ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 563/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 22 de outubro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação em regime de urgência simples do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b8432aba-3ae7-4808-a7d6-b9a008595e40 - Página 1/3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria nº 7940 de 10 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde com recursos provenientes de emendas ou indicações parlamentares na modalidade Fundo a Fundo.

Considerando o Plano de Trabalho assinado em 2025 que tem como objetivo o valor de R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais) para aquisição de uma van de transporte de pacientes para o programa, Previne Amor, do município de Cacoal - CNES 5491746 (Secretaria Municipal de Saúde).

Repasse esse, de Parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio de repasse fundo a fundo de recursos proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva.

Considerando que o pagamento do montante pleiteado se encontra liberado em parcela única com data do dia 10/09/2025, na conta corrente nº 79029-X, agência 1179-7, Banco do Brasil.

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Estruturação da Rede Especializada em Saúde, será inserido ao orçamento o valor de R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais) sendo na ação: 1.048 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC.

Assim, para garantir o andamento dos trâmites processuais, faz-se necessário a vinculação total ao orçamento o referido crédito utilizando recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Vinculado), decorrente de vinculação de receita: 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Esclarecemos que o teor da solicitação em questão é URGENTE, haja vista, a necessidade em dar prosseguimento aos trâmites processuais para aquisição do objeto e assim atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b8432aba-3ae7-4808-a7d6-b9a008595e40 - Página 2/3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
159 - 4.4.90.52.00.00 16210300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 370.000,00

Total Suplementação: R$ 370.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita: 2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 16210300 370.000,00

Total da Receita: R$ 370.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de outubro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
22/10/2025 13:25:43

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
22/10/2025 13:16:32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: b8432aba-3ae7-4808-a7d6-b9a008595e40 - Página 3/3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 472/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001.10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC		
159 - 4.4.90.52.00.00	16210300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00

Total Suplementação: R$ 370.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 16210300	370.000,00
	Total da Receita:	**370.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 20/10/2025.

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4a857128-f62e-40f5-8cef-e975814ef8f2 - Página 1/2

Memorando nº 472/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria nº 7940 de 10 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde com recursos provenientes de emendas ou indicações parlamentares na modalidade Fundo a Fundo.

Considerando o Plano de Trabalho assinado em 2025 que tem como objetivo o valor de R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais) para aquisição de uma van de transporte de pacientes para o programa, Previne Amor, do município de Cacoal - CNES 5491746 (Secretaria Municipal de Saúde). Repasse esse, de Parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio de repasse fundo a fundo de recursos proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva.

Considerando que o pagamento do montante pleiteado se encontra liberado em parcela única com data do dia 10/09/2025, na conta corrente nº 79029-X, agência 1179-7, Banco do Brasil.

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Estruturação da Rede Especializada em Saúde, será inserido ao orçamento o valor de R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais) sendo na ação: 1.048 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC.

Assim, para garantir o andamento dos trâmites processuais, faz-se necessário a vinculação total ao orçamento o referido crédito utilizando recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Vinculado), decorrente de vinculação de receita: 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Esclarecemos que o teor da solicitação em questão é URGENTE, haja vista, a necessidade em dar prosseguimento aos trâmites processuais para aquisição do objeto e assim atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante dos fatos, solicitamos, Projeto de Lei, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
20/10/2025 11:25:41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4a857128-f62e-40f5-8cef-e975814ef8f2 - Página 2/2

MEMOR: **103 GAB-FMS/SEMUSA/2025**
DATA: **17/10/2025**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a Portaria nº 7940 de 10 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde com recursos provenientes de emendas ou indicações parlamentares na modalidade Fundo a Fundo.

Considerando o Plano de Trabalho assinado em 2025 que tem como objetivo o valor de R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais) para aquisição de uma van de transporte de pacientes para o programa “previne amor” do município de Cacoal - CNES 5491746 (Secretaria Municipal de Saúde). Repasse esse, de Parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio de repasse fundo a fundo de recursos proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva.

Considerando que o pagamento do montante pleiteado se encontra liberado em parcela única com data do dia 10/09/2025, na conta corrente nº 79029-X, agência 1179-7, Banco do Brasil.

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Estruturação da Rede Especializada em Saúde, será inserido ao orçamento o valor de R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais) sendo na ação: 1.048 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – BLMAC.

Assim, para garantir o andamento dos trâmites processuais, faz-se necessário a vinculação total ao orçamento o referido crédito utilizando recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Vinculado), decorrente de vinculação de receita: 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Esclarecemos que o teor da solicitação em questão é URGENTE, haja vista, a necessidade em dar prosseguimento aos trâmites processuais para aquisição dos equipamentos e assim atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante dos fatos, solicitamos, **Projeto de Lei, EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor R$ R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme descrito abaixo:

<table>
<tr><th colspan="5">A</th><th colspan="4">B</th></tr>
<tr><th colspan="5">A CRIAR</th><th colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</th></tr>
<tr><th>Ficha</th><th>Cód.</th><th colspan="2">Especificação</th><th>Valor (R$)</th><th>Ficha</th><th>Cód.</th><th>Especificação</th><th>Valor (R$)</th></tr>
<tr><td colspan="2">13.001.
10.302.0029.1.048</td><td colspan="2">ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC</td><td></td><td colspan="4" rowspan="4">Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), vinculados a conta corrente 79.029-X, agência 1179-7, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.621.0300</td><td colspan="2">SUS Estadual - Exercício Corrente – Emenda Individual – Exercício Corrente</td><td></td></tr>
<tr><td>159</td><td>4.4.90.52.00</td><td colspan="2">Equipamentos e Materiais Permanentes</td><td>R$ 370.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="5"></td></tr>
<tr><td colspan="4">TOTAL</td><td colspan="4">R$ 370.000,00</td></tr>
</table>

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

(Assinado eletronicamente)
SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora FMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e5126505-d10d-4dfc-a4f4-eaadf050ee6d

Assinado por: SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA 17/10/2025 12:59:11 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA

17/10/2025 13:55:08

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

17/10/2025 13:35:53

Assinatura eletrônica - Identificador: 4525201-1418-4a11-b518-5a9e2e532ef6 - Página 1 \ 2

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente/ executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL				CNPJ 19.112.323/0001-03
Endereço RUA ANÍSIO SERRÃO,Nº2100 – CENTRO				CEP 76.963-804
Cidade CACOAL	U. F. RO	CEP 78.975-000	Telefone (69)3907-4149	E. A. MUNICIPAL
Banco BANCO DO BRASIL		Conta Corrente nº 71.566-2	Agência 1179-7	Praça de Pagamento CACOAL
Nome do Responsável DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA				CPF 960.443.062-91
C. I. / Órgão Exp. 983857 SESDC/RO		Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Matrícula ----
Nome do responsável ADAILTON ANTUNES FERREIRA				CPF 898.452.772-68
C. I. / Órgão Exp. 110.349 CTPS/RO		Cargo PREFEITO		Matrícula ----

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	ALR	01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA VAN DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O PROGRAMA "PREVINE AMOR" DO MUNICÍPIO DE CACOAL – **CNES 5491746** (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Programa "PREVINE AMOR", instituído pela lei municipal nº 5.205/PMC/2023, visa a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer, especialmente de mama e próstata, para homens e mulheres acima de 40 anos, além de casos abaixo dessa faixa etária com recomendação médica.

Atualmente o programa atende aproximadamente 44 homens e mulheres mensalmente através de transporte para exames preventivos e diagnósticos, sendo encaminhados para realização de exames no município de Ji-paraná, no centro de diagnóstico do "Hospital do Amor", por meio de micro-ônibus cedido pelo setor de transportes municipal.

Para viabilizar o acesso dos usuários às unidades de diagnóstico, é imprescindível garantir transporte digno, seguro e eficiente, especialmente para deslocamentos intermunicipais. A aquisição da VAN adaptada se faz necessária para suprir a demanda crescente e fortalecer a logística do programa.

Portanto, a presente aquisição por meio de recursos públicos ou emendas parlamentares, configura-se como medida essencial para garantir o direito ao acesso à saúde de forma integral da população de Cacoal, conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado".

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Proporcionar transporte humanizado, seguro e acessível aos pacientes beneficiários do Programa "PREVINE AMOR", garantindo a efetivação das ações de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer, especialmente de mama e próstata, por meio da aquisição de veículo apropriado, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde especializada dentro e fora do município de Cacoal.

Objetivo Específico: 1. Garantir o deslocamento de pacientes triados nas UBS para centros de diagnóstico fora do município. 2. Melhorar a logística do programa, reduzindo faltas e ampliando o alcance das ações de prevenção. 3. Promover mais conforto e dignidade aos usuários durante os translados. 4. Reforçar o compromisso do município com a saúde preventiva, humanizando o atendimento à população. 5. Reduzir as barreiras de acesso ao diagnóstico precoce do câncer, especialmente em localidades mais afastadas ou com baixa oferta de transporte público.				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	**Indicador**	**Cálculo**	**Avaliação**	
			Início	**Término**
Garantir cobertura de transporte para todos os pacientes **vinculados ao programa** com agendamento confirmado.	Número de veículos disponíveis para atender o projeto.	(N° de pacientes transportados mensalmente)	ALR	365 DIAS

Item	**Etapa/Fase**	**Duração**	
		Início	**Término**
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto relativas à destinação e providências		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para Apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente.		

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	***OBJETO***	***UND***	***QTDE***	***R$ UNIT.***	***R$ TOTAL***

01	**VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO,** com as seguintes especificações mínimas, sendo: Veículo de transporte sanitário 0 km com acessibilidade para cadeirante, **tipo: van**, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, cor preferencialmente: cor branca ou prata, capacidade mínima/máximo: 15 passageiros + 1 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135cv, transmissão manual, direção hidráulica, farol de neblina, freios ABS, airbag, alarme, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco dos passageiros reclinável e com apoio de braço, rodas de aço aro 15 ou 16, pneus r15 ou r16, injeção eletrônica, distância entre eixos mínima de 3665 mm, tração traseira, kit multimídia e com todos os itens, equipamentos e acessórios obrigatórios (macaco , chave de rodas, pneus reserva, extintor de incêndio e triângulo). O veículo a ser fornecido deverá ser do último modelo e ano fabricado. O veículo deverá ser fornecido com os demais itens de série e entregue com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos na legislação de trânsito. Veículo equipado com todos os itens necessários e segurança de acordo com CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica. Garantia mínima de 12 meses, sem limites de quilometragem, com assistência técnica autorizada no estado de Rondônia. 1° emplacamento em nome do órgão solicitante, por conta da contratada.	UND	01	R$370.000,00	R$370.000,00
			VALOR TOTAL	**R$370.000,00**	

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

NATUREZA DA DESPESA		**CONCEDENTE**	**COMPLEMENTAÇÃO**
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**		
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$370.000,00	-
	VALOR TOTAL	**R$370.000,00**	-

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R$370.000,00

EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	**EXERCÍCIO**	**VALOR**
	2025	R$370.000,00

Assinatura eletrônica - Identificador: 4527201-1818-4a11-8b18-2e8e2e532ec - Página 1 \ 2

8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO,** PARA O MUNICIPIO DE CACOAL, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO.

CACOAL/RO, 22 DE JULHO DE 2025

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CACOAL/RO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=42575014-718b-4a7f-8f2d-5a951e23516c

Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 22/07/2025 10:13:16 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 159
Disponibilização: 22/08/2025
Publicação: 22/08/2025

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 699/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

R E S O L V E :

Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	FMS	OBJETO	TOTAL CONCEDENTE
1	0035.001141/2025-17	07016/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 37 (trinta e seta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde	R$ 500.000,00
2	0035.001128/2025-50	07014/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de 30 (trinta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde	R$ 405.000,00
3	0035.001166/2025-11	07008/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de um veículo Tipo Mini Van para atender ao Hospital Municipal Jorge Ernesto Cuellar - CNES 2807084	R$ 130.000,00

4	0035.001194/2025-20	07016/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de um veículo Tipo Van/ Micro ônibus	R$ 500.000,00
5	0035.001408/2025-68	07009/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de Micro-Ônibus para transporte eletivo de pacientes	R$ 610.110,75
6	0035.001283/2025-76	07004/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B ao Hospital Sandoval Araújo Dantas - CNES 2808609	R$ 648.000,00
7	0035.001426/2025-40	07009/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Custeio de atendimentos ortopédicos	R$ 200.000,00
8	0035.001394/2025-82	07009/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré	Aquisição de uma ambulância tipo A para o distrito de Nova Dimensão	R$ 350.000,00
9	0035.001461/2025-69	07017/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de um veículo van rodoviária para Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES 6875696	R$ 350.000,00
10	0035.001753/2025-00	07006/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Ambulância Tipo D (UTI), para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587	R$ 550.000,00
11	0035.001805/2025-30	07005/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para atender o Hospital municipal Anselmo Bianchini - CNES 2808633	R$ 300.000,00
12	0035.001809/2025-18	07005/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D, para o Hospital Municipal Amélio João da Silva - CNES 2495228	R$ 502.800,00
13	0035.001812/2025-31	07005/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, 4X4, para Unidade Básica de Saúde Marina Donaria de Lima - CNES 967668	R$ 280.000,00
14	0035.001835/2025-46	07008/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete para Central de Rede de Frios - CNES 0475548	R$ 250.000,00
15	0035.001926/2025-81	07015/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia	Aquisição de 1 (um) Veículo tipo Caminhonete par atender a Unida Básica de Saúde Manoel de Lara - CNES 4003241	R$ 260.000,00

16	0035.001923/2025-48	07015/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Custeio de exames de média e alta complexidade - Colonoscopia e Esofagogastroduodenoscopia	R$ 300.000,00
17	0005.001765/2025-83	07019/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Estruturação de serviços de média e alta complexidade, com aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier - CNES 2808544	R$ 3.547.617,00
18	0005.002790/2025-84	07020/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Insumos farmacêuticos à Farmácia Básica	R$ 500.000,00
19	0005.003232/2025-36	07014/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de 01 (uma) van de 16 lugares	R$ 390.000,00
20	0005.002937/2025-36	07009/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, na especialidade de cirurgia ginecológica	R$ 1.300.000,00
21	035.001598/2025-13	07001/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de insumos farmacêuticos - medicamentos, para atendimento aos pacientes do hospital Municipal de Anselmo Biachini - CNES 2808633	R$ 200.000,00
22	0005.005144/2023-15	07024/2023- 09 (Reprogramação)	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira - CNES 2744422	R$ 114.298,58
23	0035.001719/2025-27	07007/2025-01	Fundo Municipal de Saúde Candeias do Jamari	Aquisição de veículo automotor para atender o transporte de pacientes para hemodiálise, tratamento de câncer e fisioterapia	R$ 160.000,00
24	0035.001158/2025-66	07008/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques	Aquisição de 01 (uma) ambulância de Suporte Básico	R$ 350.000,00
25	0035.001260/2025-61	01500/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário para transporte de pacientes	R$ 2.200.000,00

26	0035.001589/2025-22	07005/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste	Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Atalibal Victor Filho (CNES nº 2743582), e Unidades Básicas de Saúde (CNES nº 6910858, 2744368)	R$ 400.000,00
27	0035.001641/2025-41	07014/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de veículo tipo Pick-Up para Clínica de Fisioterapia, CNES nº 9454101, com vistas a visitas domiciliares	R$ 150.000,00
28	0005.002439/2025-93	07007/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Aquisição de ônibus para transporte de pacientes	R$ 1.000.000,00
29	0005.003736/2025-56	07001/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes	R$ 150.000,00
30	0035.001804/2025-95	07005/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo C à Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES nº 6875696	R$ 310.000,00
31	0035.001795/2025-32	07024/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B para o Hospital Muncipal de Governador Jorge Teixeira CNES nº 2808595	R$ 300.000,00
32	0035.001794/2025-98	07024/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B ao Hospital e Maternidade Eufrasia Maria da Conceição - CNES Nº 2495414	R$ 300.000,00
33	0005.002793/2025-18	07020/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228	R$ 1.000.000,00
34	0005.002936/2025-91	07018/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01(um) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes	R$ 300.000,00
35	0005.003234/2025-25	07004/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A	R$ 300.000,00
36	0005.004092/2025-13	07016/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01(um) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes	R$ 370.000,00
TOTAL					R$ 19.477.826,33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Wasczuk Borges	**Mariana Ayres Henrique Bragança**
Presidente do COSEMS-RO	**Secretária-Adjunta de Estado da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 21/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/08/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0063490152** e o código CRC **A7375D11**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21 SEI nº 0063490152

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SESAU-NEOR

NE - NOTA DE EMPENHO

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2025NE005549

Data Referência
27/08/2025

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0005.004092/2025-13

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000414

Credor
19.112.323/0001-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AV AMAZONAS AV AMAZONAS 002690 - CENTRO - CACOAL - RO - 76963810

Valor
370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Tipo Prestação Contas
Repasse Fundo a Fundo -

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

27.089 - (SESAU-NEEP) REPASSE FUNDO A FUNDO DA PROPOSTA Nº 07016/2025-05, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL DESTINADO À AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O PROGRAMA ¿PREVINE AMOR¿ - CNES 5491746.
2025PE000414 - SIGEF (0061806406)
RESOLUÇÃO N. 699/ 2025/SESAU-CIB (SEI Nº 0063520206)
PLANO DE TRABALHO (0062490989)
AUTORIZAÇÃO (SEI Nº 0063028864)

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 301 2084 4029 402901

Função
10 Saúde

Subfunção
301 Atenção Básica

Programa
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Ação
4029 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Subação
402901 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Fonte Recurso
1.500.0.07016 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 16.

Natureza Despesa
44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**		**Junho**	
Julho		**Agosto**	370.000,00	**Setembro**	
Outubro		**Novembro**		**Dezembro**	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Ano Base: 2025

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
19.112.323/0001-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Endereço Credor
AV AMAZONAS AV AMAZONAS 002690 - CENTRO - CACOAL - RO - 76963810

Número
2025NE005549

Data Referência
27/08/2025

Processo
0005.004092/2025-13

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000414

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)

Eloia Duarte Rodrigues
Ordenador Primário

Roselaine de Souza Chaga
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga**, **Coordenador(a)**, em 28/08/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/09/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0063737544** e o código CRC **6DA5A1E9**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0005.004092/2025-13 SEI nº 0063737544

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 369.158,00	**R$ 382.990,00**	**R$ 343.000**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra
VEÍCULO VAN\, TIPO MOTOR:DIESEL\, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA\, CILINDRADA:2.80 CM3\, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16\, TIPO REFRIGERAÇÃO:AR CONDICIONADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MINIBUS\, BANCOS RECLINÁVEIS EXECUTIVOS\, RETROVISOR\, COR:BRANCA, VEÍCULO VAN\, TIPO MOTOR:DIESEL\, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA\, TIPO CARROCERIA:MONOBLOCO\, POTÊNCIA MOTOR:115 CV\, CARGA ÚTIL:1325 KG\, CILINDRADA:3 CM3\, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16\, TIPO REFRIGERAÇÃO:VENTILAÇÃO REGULÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VEÍCULO VAN S2/02 PORTAS DIANTEIRAS/01 PORTA LA-, VEÍCULO VAN\, TIPO MOTOR:DIESEL\, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA\, TIPO CARROCERIA:MONOBLOCO\, POTÊNCIA MOTOR:129 CV\, CARGA ÚTIL:1325 KG\, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16\, TIPO REFRIGERAÇÃO:VENTILAÇÃO REGULÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VEÍCULO VAN S2/02 PORTAS DIANTEIRAS/01 PORTA LA-, VEÍCULO VAN\, TIPO MOTOR:DIESEL\, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA\, TIPO CARROCERIA:MONOBLOCO\, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16\, TIPO REFRIGERAÇÃO:AR CONDICIONADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAÇÃO 4X2;TANQUE DE 80 L;TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS\, TIPO CÂMBIO:MANUAL, VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL\, TIPO:VAN\, COMBUSTÍVEL:ÓLEO DIESEL\, COR:BRANCA\, TIPO CÂMBIO:MANUAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AR CONDICIONADO\, DIREÇÃO HIDRÁULICA\, TRAVA ELÉTRI\, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16 UN\, POTÊNCIA MÍNIMA:125 CV, VEÍCULO VAN\, TIPO MOTOR:DIESEL\, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA\, TIPO CARROCERIA:MONOBLOCO\, POTÊNCIA MOTOR:85 CV\, CARGA ÚTIL:1325 KG\, CILINDRADA:3 CM3\, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16\, TIPO REFRIGERAÇÃO:VENTILAÇÃO REGULÁVEL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VEÍCULO VAN S2/02 PORTAS DIANTEIRAS/01 PORTA LA-	**2024, 2025**	**Pregão**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90413/2024	00001	Pregão	256729	VEÍCULO VAN		UNIDADE	2	R$343000	ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL	927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL	06/02/2025
90023/2025	00001	Pregão	300822	VEÍCULO VAN		UNIDADE	1	R$348000	RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - RO	27/05/2025
90001/2024	00001	Pregão	235902	VEÍCULO VAN		UNIDADE	1	R$382990	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160244 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE	17/07/2024

90017/2025	00001	Pregão	392963	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL		UNIDADE	20	R$385800	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180199 - ESP-ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS	11/03/2025
90334/2024	00002	Pregão	300822	VEÍCULO VAN		UNIDADE	1	R$386000	DEVA VEICULOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG	984673 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG	11/12/2024

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333101243955626009
10/09/2025 12:49:41

Cliente - Conta atual

Agência	1179-7
Conta corrente	79029-X AQ DE VAN
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/08/2025			Saldo Anterior			0,00 C
10/09/2025		+	Transferência recebida	551.179.000.071.566	370.000,00 C	
10/09/2025			S A L D O			370.000,00 C

Saldo	370.000,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/09/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/10/2025

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

Transação efetuada com sucesso por: JA403970 PATRICIA BORGES DE LIMA GENELHU.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088